



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

DECRETO Nº 85/2025

SÚMULA: NOMEIA PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO

Diário Oficial Municipal Paraná

em 23/10/2025

Edição nº 3391

JOÃO MARCOS FERRER, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO(A)** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 29/09/2023, realizado em 19/11/2023, sob o regime **CLT**, a partir de **22 de outubro de 2025**, como segue:

FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIF.
ISABELA DE QUEIROZ ANTIVERI	2º

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (22/10/2025).


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal